

PROJETO DE LEI 01-00830/2013 do Vereador Calvo (PMDB)

“Dispõe sobre a nomeação de logradouro público do tipo PRAÇA, antes denominado, localizado no Bairro do Limão, Zona Norte do Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA

Art. 1º Fica denominado de Praça ALBINO GREGORI, o logradouro público, antes denominado, localizada entre a Praça Miguel Alferez, Avenida Inajar de Souza e Rua Ventura Rangel, Vila Carbone, Bairro do Limão, Zona Norte do Município de São Paulo, Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha/Limão.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2013. Às Comissões competentes.”